



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/09/2021 Data Impressão: 13/09/2021

## Ordem de Serviço Nº: OS.0037/2021

**Fornecedor:** LABFIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 61.413.134/0001-29  
**Endereço:** Guilherme Cotching Nº 1214 1º Andar **Número:** 1214  
**Bairro:** Vila Maria **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 02113012  
**Telefone:** (11) 2954-5955 **Email:** cicerolabfix@yahoo.com.br  
**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico  
**Processo:** 040/2021 **Nº Autorização/Protocolo:**  
**Nº Protocolo:** 0130/2021 **Previsão:** 14/10/2021 **Nº Contrato:**  
**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** PE 028/2021 **Comprador:** Alexandre Pires Omena  
**Nat. Serviço:** Prestação de Serviço **Nº Empenhos:** 270/2021 **Nº Processo Serviço:**

**Solicitante:** Fernanda Fernandes Serra  
**Solicitante:** Mhamad Ahmad Mourad  
**Solicitante:** Andre Luis Gomes Duarte  
**Solicitante:** Fagner Geraldês Braga

| Serviço                              | Descrição do Serviço       |
|--------------------------------------|----------------------------|
| MANUTENÇÃO DE SCANNERS               | MANUTENÇÃO DE SCANNERS     |
| <b>Valor Total Extenso:</b>          | Oito Mil e Trezentos Reais |
| <b>Valor Total:</b>                  | 8.300,00                   |
|                                      | <b>Quantidade:</b> 1,00    |
| <b>Valor Desconto Extenso:</b>       |                            |
| <b>Valor Desconto:</b>               | 0,00                       |
| <b>Valor Líquido Extenso:</b>        | Oito Mil e Trezentos Reais |
| <b>Valor Líquido:</b>                | 8.300,00                   |
| <b>Valor Frete Extenso:</b>          |                            |
| <b>Valor Frete:</b>                  | 0,00                       |
| <b>Valor Desconto Geral Extenso:</b> |                            |
| <b>Valor Desconto Geral:</b>         | 0,00                       |
| <b>Valor Total Geral Extenso:</b>    | Oito Mil e Trezentos Reais |
| <b>Valor Total Geral:</b>            | 8300,0000                  |

**Condições Pagamento / Observações:** A presente Ordem de Serviços e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 040/2021 - Pregão Eletrônico 028/2021), a proposta da Contratada e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

Contatos no Departamento de Tecnologia da Informação: Mhamad e Fagner (11) 3067-1859.

**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena  
Departamento de Licitações e Contratos

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 13/09/2021 Data Impressão: 13/09/2021

## Ordem de Serviço Nº: OS.0037/2021

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.